

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - (C.C.J.)

PROCESSO Nº 5663/2019

PROPONENTE (S): Prefeitura Municipal de Pelotas

DATA DA ENTRADA: 31/07/2019

- () EMENDA Á LEI ORGÂNICA
() PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
() PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
() PROJETO DE RESOLUÇÃO
() DECRETO LEGISLATIVO
(X) VETO TOTAL
() VETO PARCIAL
() EMENDA

EMENTA: *Of. s/nº da Prefeitura Municipal de Pelotas, Veto Integral ao Projeto de Lei nº 2653/2019, que "Dispõe sobre a fixação em local visível, do resumo da Ementa do Acórdão judicial que determina o tempo de internação nas dependências do Pronto Socorro de Pelotas, em 72 horas para leito clínico e 48 horas para leito de UTI, sob pena de pagamento de multa de R\$10.000,00 (dez mil reais) por paciente/dia."*

PARECER

QUANTO À TÉCNICA LEGISLATIVA (situação e constitucionalidade, legalidade e obediência ao Regimento Interno), *DE ACORDO COM A TÉCNICA LEGISLATIVA*

ENCAMINHAMENTO

- () Tramitação normal na Casa
() Devolução ao Autor
() Outras providências

Pelotas, 15 de Agosto de 2019.

[Assinatura]
RELATOR

PLENÁRIO DA C.C.J.

Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissão foi **APROVADO** () parecer do Relator por **UNANIMIDADE** () **MAIORIA** () dos membros presentes, ou **REJEITADO** ().

SALA DAS COMISSÕES EM, _____ de _____ de 2019 .

PRESIDENTE

SECRETÁRIO